



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>974/2025</u>	ANO: <u>2025</u>
Protocolo n.º 985	Data 12.08.2025	Horas 13h30min
Autor(es): Vereador Edivaldo Caetano de Souza	APROVADO () COM DISCUSSÃO () SEM () UNANIMIDADE POR () MAIORIA Dracena, 18 de agosto de 2025.  Danilo Leda dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer envio de Ofício</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário o envio de ofício ao Presidente da Emdaep, solicitando as seguintes informações:

1. Considerando a informação obtida via Ofício n° 149/2025, em resposta ao Requerimento n° 905/2025, qual é a lei que dá direito ao Assessor Jurídico com relação ao horário de trabalho diferenciado?
2. Enviar cópia do edital do respectivo concurso.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 18 de agosto de 2025.

Edivaldo Caetano de Souza
Vereador – Republicanos – autor

Marcos Antônio da Cruz
Vereador – Republicanos – subscritor